



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais  
Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior  
Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior

ATA DE REUNIÃO

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GECEX DE 2021 - 5 e 6/01/2021**

Com base no § 4º do Art. 9º do Decreto 10.044 de 4 de outubro de 2019, e devido às medidas excepcionais conduzidas pelo Ministério da Economia em face à pandemia do Covid-19, foi realizada de forma telemática a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior - Gecex, nos dias 5 e 6 de janeiro de 2021.

Conforme art. 9º do Regimento Interno do Gecex (Anexo I da Resolução Nº 1 de 10 de janeiro de 2020) "*I - o quórum de reunião é de seis membros com direito a voto; II - o quórum de aprovação é de maioria simples dos membros com direito a voto presentes à reunião, e; III - no caso de reuniões realizadas com manifestações virtuais conforme o parágrafo único do art. 12, são necessários seis votos para que o quórum de reunião de que trata o inciso I seja atingido, computando-se o quórum de aprovação na forma do inciso II.*"

O Presidente do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) Substituto, Marcelo Pacheco dos Guaranys, compareceu à reunião virtual, porém não submeteu voto. Os seguintes membros do Gecex apresentaram voto na referida reunião:

I - Almir Garnier Santos, representando a Presidência da República (PR);

II - Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel, representando o Ministério das Relações Exteriores (MRE);

III- Orlando Leite Ribeiro, representando o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

IV- Roberto Fendt Júnior, Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT/ME);

V - Gustavo Leipnitz Ene, representando a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC/ME);

VI - José Barroso Tostes Neto, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SRFB/ME), e

VII - Daniel de Araújo e Borges, representando a Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia (SEFAZ/ME).

A reunião foi dividida em duas etapas: a primeira etapa foi realizada via videoconferência por meio da plataforma *Teams*, das 15h às 16h, no dia 5 de janeiro de 2021, na qual os temas foram apresentados pelas áreas competentes e debatidos entre os membros; a segunda etapa, de votação, foi realizada via manifestação virtual dos membros via Processo SEI 19971.101152/2020-21, das 17:00 do dia 5/1/2021 às 13:00 do dia 6/1/2021.

A videoconferência foi presidida pelo Secretário-Executivo do Ministério da Economia Marcelo Pacheco dos Guarany, Presidente do Gecex Substituto, e contou com a participação de representantes do Ministério das Relações Exteriores (MRE); do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); da Presidência da República (PR); da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT), da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC); da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SRFB), da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia (SEFAZ). A videoconferência também contou com representantes da APEX-Brasil, Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e Secretaria-Executiva da Camex. Ademais, representante do Ministério da Saúde foi convidado por se tratar de tema afeito a esse órgão.

A Secretária-Executiva Adjunta da Camex, Ana Paula Repezza, iniciou a reunião dando boas-vindas aos participantes, verificando a presença dos membros ou representantes dos Ministérios participantes do Gecex e agradecendo a participação de todos. Explicou que a reunião foi marcada com urgência devido à relevância do tema a ser tratado, relativo a produtos vinculados ao combate da pandemia da Covid-19.

Relembrou que a videoconferência seria o momento de apresentação dos temas e esclarecimento de dúvidas, e que os votos deveriam ser disponibilizados pelos membros do Gecex no Processo SEI da reunião até as 13:00 do dia do dia 6 de janeiro de 2021. O Presidente do Comitê Executivo de Gestão (Gecex) Substituto, Marcelo Guarany, cumprimentou e de boas-vindas a todos.

O Subsecretário de Estratégia Comercial, Fernando Alcaraz, apresentou o primeiro item: “Minuta de Resolução que reduz temporariamente a zero por cento as alíquotas do imposto de importação de códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCMs) correspondentes a seringas e agulhas, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19.” O Subsecretario explicou que, após recebimento de demanda do Ministério da Saúde via OFÍCIO Nº 2191/2020/SE/GAB/SE/MS, de 30 de dezembro de 2020, foi feito um trabalho conjunto dos Ministérios da Economia e Saúde para criação de uma lista com cinco NCMs referentes a agulhas e seringas para redução de alíquota do imposto de importação.

O Subsecretário esclareceu aos membros que os itens que têm redução temporária de alíquotas do imposto de importação em razão da pandemia Covid-19 foram incluídos em um Anexo Único da Resolução Gecex nº 17, de forma que as alterações realizadas, visando à inclusão e exclusão de produtos, são feitas por meio de atualizações nessa lista do Anexo Único da Resolução Gecex nº 17. Ademais, esclareceu que esses itens referentes a essas 5 NCMs possuíam tarifa de 16% e agora estão sendo zeradas, a princípio, até o dia 30 de junho de 2021.

A representante do Ministério da Saúde (MS), Luciene Bonan, explicou que o Ministério tem acompanhado as necessidades de produtos e insumos em relação à pandemia, e que em dezembro, concordaram com a renovação da “lista covid”, considerando insumos e vacinas para uma possível segunda onda em 2021. No entanto, sobre seringas e agulhas, a indústria nacional sinalizou de que não haveria problema na oferta desses produtos. Nesse sentido, o MS organizou um edital para pregão eletrônico e, com o resultado em 29/12/2020, fez o movimento para inclusão desses produtos na lista de redução de imposto de importação.

A Secretária-Executiva Adjunta Ana Paula Repezza esclareceu que a nova minuta com 5 NCMs, que será deliberada, conforme Termo de Abertura (12849589), está disponibilizada no Documento SEI 12829764.

Passou-se então ao segundo item: “Minuta de Resolução (12823974) suspendendo temporariamente a aplicação de medida antidumping, em razão de interesse público, no contexto da pandemia causada pelo novo coronavírus / Covid-19, às importações brasileiras de seringas descartáveis de uso geral, de plástico, com capacidade de 1ml, 3ml, 5 ml, 10 ml ou 20 ml, com ou sem agulhas, comumente classificadas nos itens 9018.31.11 e 9018.31.19 da NCM, originárias da China”, que foi apresentado pelo Subsecretário Fernando Alcaraz.

A representante do Ministério da Saúde (MS), Luciene Bonan, adicionou que esse item foi solicitado pelo Ministério da Saúde que, visando solucionar a questão da demanda por seringas e agulhas, tem buscado soluções para aquisição desses produtos. Além da retirada da medida antidumping, o MS está providenciando a compra de seringas e injeções por meio de aditivo via contrato com a OPAS, com vistas a obtenção total de 311 milhões de conjunto “seringas /agulhas”.

A Subsecretária de Defesa Comercial e Interesse Público, Amanda Athayde, destacou que este processo de suspensão por interesse público não seguiu o trâmite normal dos processos que passam pela análise técnica do SDCOM, já que, nesse caso, a suspensão ocorre devido a um caso excepcional de saúde pública, no qual o Gecex tem a prerrogativa de suspender a medida, e isso não se confunde com a análise técnica que já estava sendo realizada.

Ademais, a Subsecretária explicou que, atualmente, há um processo de defesa comercial relativo a esses produtos que está na fase “revisão de final de período”, e que o prazo para envio de recomendação final será 22 de junho de 2021. Destacou também que está em análise um processo para abertura de interesse público, o qual a SDCOM enviará recomendação até 8 de janeiro, que será avaliada pela Secex e publicada via Circular Secex.

Por fim, a SDCOM esclareceu que nesse momento não tem nenhum óbice a essa suspensão de medida antidumping, objeto desse voto, mas manterá seu rito de avaliação técnica em processo independente a esse. Mas foi esclarecido que a tomada de decisão não é de competência da SDCOM, mas sim do Gecex, que conta com o voto da SECINT como membro.

A Secretária-Executiva Adjunta Ana Paula Repezza lembrou que a votação iria até às 13hs do dia 6 de janeiro.

O Presidente do Gecex Substituto Marcelo Pacheco dos Guarany's agradeceu a todos pela comunicação rápida e fluída e defendeu que respostas rápidas são essenciais no combate à epidemia. E, assim, finalizou a reunião.

## COMPILAÇÃO DOS VOTOS:

### 2. Deliberação - Alterações tarifárias

**Voto 2.1** - Minuta de Resolução que reduz temporariamente a zero por cento as alíquotas do imposto de importação de códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCMs) correspondentes a seringas e agulhas, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19. Conforme Termo de Abertura, a minuta em deliberação é a 12829764.

### 3. Deliberações - Defesa Comercial

**Voto 3.1** - Minuta de Resolução (12823974) suspendendo temporariamente a aplicação de medida antidumping, em razão de interesse público, no contexto da pandemia causada pelo novo coronavírus / Covid-19, às importações brasileiras de seringas descartáveis de uso geral, de plástico, com capacidade de 1ml, 3ml, 5 ml, 10 ml ou 20 ml, com ou sem agulhas, comumente classificadas nos itens 9018.31.11 e 9018.31.19 da NCM, originárias da China.

<b>Membro Votante do Gecex</b>	<b>Representante</b>	<b>Voto 2.1</b> Redução de imposto de importação de seringas e agulhas	<b>Voto 3.1</b> Suspensão de medida antidumping às importações brasileiras de seringas (NCMs 9018.31.11 e 9018.31.19) originárias da China.
Ministério da Economia (ME)	Paulo Roberto Nunes Guedes ou seu	Não submeteu voto	Não submeteu voto

	substituto Marcelo Pacheco dos Guarany		
Presidência da República (PR)	(AE) Almir Garnier Santos (12858048)	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SAME)	Pedro Miguel da Costa e Silva (suplente Michel Arslanian Neto)	Não submeteu voto	Não submeteu voto
Ministério das Relações Exteriores (SCAEC)	Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel (12868526)	Favorável*	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Orlando Leite Ribeiro (12852617)	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Cesar Hanna Halum (suplente Wilson Vaz de Araújo)	Não submeteu voto	Não submeteu voto
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT)	Roberto Fendt Junior (12852553)	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC)	Gustavo Leipnitz Ene (12853837)	Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB)	José Barroso Tostes Neto (12853825)	Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia (SEFAZ)	Daniel de Araújo e Borges (12863669)	Nada a opor	Nada a opor

\* Citou a minuta anterior da proposta em seu voto.

## RESULTADO DAS VOTAÇÕES:

Com base no Art. 9º, § 1º do Decreto 10.044, de 04 de outubro de 2019, considerou-se:

- **Voto 2.1** Aprovada, por maioria simples, com 7 (sete) votos favoráveis, Minuta de Resolução 12829764.
- **Voto 3.1** Aprovada, por maioria simples, com 7 (sete) votos favoráveis, Minuta de Resolução 12823974.

-----  
**MARCELO PACHECO GUARANYS**

Presidente do Comitê-Executivo de Gestão, Substituto

-----  
**ALMIR GARNIER SANTOS**

Presidência da República

-----  
**FERNANDO MEIRELLES DE AZEVEDO PIMENTEL**

Ministério das Relações Exteriores

-----  
**ORLANDO LEITE RIBEIRO**

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

-----  
**WILSON VAZ DE ARAÚJO**

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

-----  
**ROBERTO FENDT JUNIOR**

Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia

-----  
**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia

-----  
**DANIEL DE ARAÚJO E BORGES**

Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia

-----  
**GUSTAVO LEIPNITZ ENE**

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia

-----  
**ANA PAULA LINDGREN ALVES REPEZZA**

Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lindgren Alves Repezza, Secretário(a) Executivo(a)**, em 02/03/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barroso Tostes Neto, Secretário(a) Especial**, em 13/05/2021, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pacheco dos Guaranys, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/05/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Araújo e Borges, Diretor(a) de Programa**, em 26/05/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leipnitz Ene, Secretário(a)**, em 02/06/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Fendt Junior, Secretário(a) Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais**, em 21/06/2021, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alves Neto, Assessor(a)**, em 05/07/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13755441** e o código CRC **4C8115E7**.